= LEI Nº 1247/95 =

(Dá nome ao complexo Curumim situado à Rua Padre Abel com a Avenida' Francisco Machado)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu' Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Complexo Curumim Fernando Cunha, o complexo Curumim à Rua Padre Abel com a Avenida ' Francisco Machado.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação à Empresa' Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e TELEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 26 de abril de 1995

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal